

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Trata-se da solicitação de retificação da Ata 22ª da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da FAPDF (doc Sei 96203827), referente a deliberação do ITEM VI - Edital 01/2020 - FAPDF/CNPQ - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM- Resultado Preliminar da Etapa II do processo 00193-00000454/2021-67.

Sugere-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

"DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou a tabela 1 contendo o resultado preliminar da etapa II da seleção do Edital nº 01/2020 - FAPDF/CNPQ Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, referente as propostas apresentadas com as maiores notas e que estão dentro do limite orçamentário do Edital. R\$ 7.871.050,62 (sete milhões, oitocentos e trinta mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Conforme segue o item 4.1 Para o presente Edital serão aplicados recursos no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Deste montante, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) são oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.6026.3134 – Execução de Atividade de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FAPDF e R\$ 4.000.000,00 oriundos do CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira de ambas as instituições".

Leia-se:

"DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou as tabelas 1 e 2 conforme consta acima, contendo o Resultado Preliminar da Etapa II da Seleção do Edital nº 01/2020 - FAPDF/CNPQ Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, referente as propostas apresentadas. Conforme segue o item 4.1, para o presente Edital serão aplicados recursos no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Deste montante, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) são oriundos do Programa de Trabalho nº 19.571.6207.6026.3134 – Execução de Atividade de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FAPDF e R\$ 4.000.000,00 oriundos do CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira de ambas as instituições.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 26/10/2022, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 26/10/2022, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 26/10/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 26/10/2022, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA -**



Matr.1710055-0, Superintendente da Unidade de Administração Geral, em 26/10/2022, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98568972)
verificador= **98568972** código CRC= **ABFA218B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800
